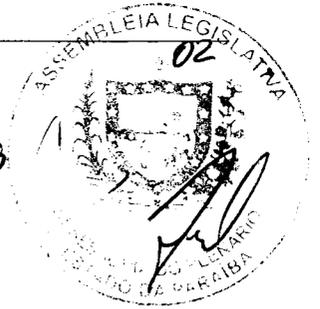


REQUERIMENTO N.º 1237 /2019
(Da Dep. Camila Toscano)

AO EXPEDIENTE DO DIA
16 de 04 de 2019

PRESIDENTE



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno desta Casa e após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa a Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, **apelando** para que sejam viabilizadas as ações necessárias, junto a permissionária de energia elétrica na Paraíba, ENERGISA, para a adequada organização de cabos, fios, cordoalhas e equipamentos dispostos nos logradouros públicos.

JUSTIFICATIVA

No Brasil, a concessão de serviços está regulamentada pela Lei 8.987/95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, na qual fica expresso que essas empresas prestam o serviço por sua conta e risco, e em caso de danos assumem a responsabilidade objetiva de repará-los.

No Superior Tribunal de Justiça (STJ), são muitos os processos em tramitação que discutem esses temas, tanto nos colegiados de direito público quanto nos de direito privado. A obrigação de reparar danos, decorrente da responsabilidade civil, surge nas mais diversas situações, dentre elas os acidentes na rede de transmissão elétrica, notadamente quanto à má disposição e organização dos fios.

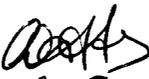
Na Paraíba, inúmeras são as reclamações da população quanto à quantidade excessiva de fios da rede elétrica, assim como a disposição aglomerada que afetam psicologicamente a vida das pessoas, comprometendo o bem-estar social. Além disso, são computados acidentes de elevada gravidade em razão dos fios não

estarem na altura adequada ou se soltarem facilmente, muito provavelmente por causa ausência de parâmetros mínimos para organização.

Pensando nisto, apresentamos este pleito para que requer a Diretoria da ANEEL a adoção de medidas que reorganizem a disposição dos cabos, fios, cordoalhas e equipamentos dispostos nos logradouros públicos do Estado da Paraíba.

Desta feita, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Sala de Sessões, aos 12 de março de 2019.



Camila Toscano

Deputada Estadual - PSDB

